

EDITAL n.º 05, de 01 de julho de 2025
2º Semestre de 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC PEDRO FERREIRA ALVES, município de Mogi Mirim/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração (2º e 3º Módulos), Desenvolvimento de Sistemas (2º Módulo), Informática (3º Módulo) e Logística (2º Módulo)**, no segundo semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, dos cursos em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s).
Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 03 de julho à 23 de julho de 2025, através de documentos salvos em PDF e enviados para o e-mail e096acad@cps.sp.gov.br.
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.5. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (requerimento disponível no site www.pfalves.com.br ou para retirar impresso na secretaria acadêmica da escola).
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho (caso houver):
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional (caso houver);
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN (caso houver);
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa (caso houver).
 - 2.7. Autoavaliação: carta de próprio punho explicando os motivos de interesse pelo curso e aplicação do mesmo em sua vida.
 - 2.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), enviado para a chave PIX: 50.040.542/0001-66, recolhida pela Associação de Pais e Mestres (APM), na Etec Pedro Ferreira Alves, no ato da inscrição.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. **Não será aceita inscrição do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou experiência profissional.**

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. **Primeira fase:** de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital e avaliação que será realizada presencialmente na Etec Pedro Ferreira Alves, no dia 29/07/2025 às 20h.
 - 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 31/07/2025 a partir das 15h na Etec Pedro Ferreira Alves e através do e-mail cadastrado na inscrição. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão protocolado na secretaria acadêmica da Etec, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. **Segunda fase:** de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada presencialmente com data e horário a serem informados via e-mail pela comissão de professores, designada pela direção da escola ao candidato.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada na Etec Pedro Ferreira Alves no dia 04/08/2025, a partir das 15h, no mural da secretaria acadêmica e através do e-mail.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. A matrícula será efetuada nos dias 04 (após a divulgação do resultado do processo) e 05 de agosto de 2025.

3. O candidato convocado deverá enviar em formato PDF a documentação para o e-mail e096acad@cps.sp.gov.br para efetuar a matrícula, no prazo acima mencionado.

Documentações necessárias para a matrícula:

- RG

- CPF

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Matrícula correspondente a 2ª ou 3ª Série.

Obs: A documentação enviada no ato da inscrição não isenta o candidato aprovado de enviar as documentações da matrícula.

4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo será de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre de 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mogi Mirim, 01 de julho de 2025.



Carlos Catini Neto
Diretor de Escola
RG 34.599.545-4/SP